



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

EDITAL ELEITORAL Nº 01/2017

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul (COREN-RS), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 5.905/73, em cumprimento ao artigo 5º da Resolução COFEN nº 523/2016 - Código Eleitoral e Resoluções COFEN nºs 428/2012 e 316/2007, Decisão COREN-RS nº 157/2016 e considerando os termos da Decisão COREN-RS nº 008/2015, **CONVOCA** Assembleia Geral dos Profissionais de Enfermagem do Estado do Rio Grande do Sul, para a Eleição do Plenário do COREN-RS, triênio 2018/2020, mandato compreendido entre 1º de Janeiro de 2018 à 31 de Dezembro de 2020. A data do pleito eleitoral será no dia 1º de Outubro de 2017 durante 24 (vinte e quatro) horas, com início às 08:00 horas e encerramento às 08:00 horas do dia 02 de Outubro de 2017, por meio da internet nos termos das Resoluções COFEN nºs 523/2016, 428/2012 e 316/2007 e Decisão COREN-RS nº 157/2016. O COREN-RS poderá disponibilizar local para votação, por meio da *internet*, no período compreendido entre as 08:00 horas e 18:00 horas do dia 1º de Outubro de 2017. O prazo para pedido de inscrição da chapa será de 20 (vinte) dias contínuos contados a partir do dia 02 de Junho de 2017. O recebimento dos pedidos de inscrição de chapa deverá ser protocolado unicamente na sede do Conselho situado na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1155, Higienópolis, Porto Alegre-RS, no horário das 08:30 às 11:30 e das 14:00 às 17:00 horas, nos dias úteis. As chapas para o Quadro I (Enfermeiros) deverão ser compostas por 05 (cinco) Enfermeiros efetivos e igual número de suplentes e para o Quadro II e III por 04 (quatro) Técnicos/Auxiliares de Enfermagem efetivos e igual número de suplentes, nos termos dos artigos 11 e 12, da Lei nº 5.905/73 e artigo 2º da Decisão COREN-RS nº 157/2016 homologada pela Decisão COFEN nº 333/2016. A Comissão Eleitoral que executará os trabalhos, nos termos do artigo 18 do Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem, designada pela Portaria COREN-RS nº 258/2017, é composta pelos seguintes Profissionais de Enfermagem: Enfermeira Sônia Regina Coradini, COREN-RS 22.623 - Presidente, Enfermeira Silvia Fernanda Martins Casagrande, COREN-RS 68.525 - membro, e Técnico de Enfermagem Rodrigo Melo de Souza, COREN-RS 754.331 - membro.

Porto Alegre, 1º de junho de 2017.

Daniel Menezes de Souza
COREN-RS nº 105.771
Presidente do COREN-RS